UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

EDITAL Nº 04/2021– PPGP/UFC

SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA (INGRESSO EM 2022.1)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará faz saber que, no período de 13 a 27 de setembro de 2021, estarão abertas as inscrições para a Seleção à Admissão ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado em Psicologia, Área de Concentração: Psicologia, Turma 2022, nos termos da Resolução No. 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013 e da Resolução No. 04/CEPE, de 23 de fevereiro de 2017, do Regimento Geral para Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFC .

1. CLIENTELA

Para o mestrado, poderá se inscrever o(a) candidato(a) diplomado(a) em curso de graduação plena em Psicologia ou em áreas afins, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação, mediante documentação apresentada em conformidade com o que está solicitado no **item 4.1** deste edital.

Para o doutorado, poderá se inscrever o(a) candidato(a) diplomado(a) em curso de Mestrado em Psicologia ou em áreas afins, desde que reconhecido pelo Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação, igualmente mediante apresentação da documentação solicitada no **item 4.2** deste edital.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

As vagas para admissão ao Mestrado Acadêmico e ao Doutorado em Psicologia serão em número total de trinta e sete vagas (37) vagas, sendo vinte e duas (22) vagas para o Mestrado e quinze (15) vagas para o Doutorado, direcionadas ao ingresso no período letivo 2022.1 e distribuídas conforme as linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC (ver Anexo IV), **devendo o(a) candidato(a) indicar na ficha de inscrição (Anexo I) para qual linha está concorrendo**.

Seguem abaixo as linhas de pesquisa do Programa (Mestrado Acadêmico e Doutorado) com as respectivas vagas ofertadas.

Para o Mestrado:
1) Psicanálise e Práticas Clínicas: até sete (07) vagas;
2) Sujeito e Cultura na Sociedade Contemporânea: até cinco (05) vagas;
3) Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais: até dez (10) vagas.

Para o Doutorado:
1) Sujeito e Cultura na Sociedade Contemporânea: até sete (07) vagas;
2) Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais: até oito (08) vagas.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas **exclusivamente via Internet**, com envio de documentos por meio de endereço eletrônico.

3.2 A aceitação do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionada ao preenchimento do formulário eletrônico disponível no endereço https://si3.ufc.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e ao envio de todos os documentos relacionados no **Item 4**.

3.3 Todos os documentos deverão ser digitalizados, e só serão aceitos caso estejam legíveis e sem rasuras.

3.4 Os documentos deverão ser digitalizados (de modo legível e sem rasuras) e enviados, juntos ao formulário de inscrição preenchido no SIGAA, em **DOIS ARQUIVOS DISTINTOS**, um contendo os itens a,b,c,d,e,f (item 4.1 Mestrado) e itens a,b,c,d,e,f,g (Item 4.2 Doutorado), e outro arquivo contendo o item g (Item 4.1 Mestrado) e item h (Item 4.2 Doutorado). Todos arquivos deverão estar em formato PDF, e deverão ser enviados até 23h59min do dia **27/09/2021. Durante o prazo de inscrição, qualquer modificação na documentação já enviada só poderá ser aceita mediante a justificativa da alteração do envio.**

3.5 Candidatos(as) ao **Mestrado**, após certificarem-se de que todos os documentos e comprovações exigidas estejam no arquivo, devem enviá-los para: selecaomestradoppgp@ufc.br. **No corpo do email**, o(a) candidato(a) deverá informar seu nome completo, número de inscrição, indicar a linha de pesquisa pretendida e o título do projeto de pesquisa.

3.6 Candidatos(as) ao **Doutorado**, após certificarem-se de que todos os documentos e comprovações exigidas estejam no arquivo, devem enviá-los para: selecaodoutoradoppgp@ufc.br. **No corpo do email**, o(a) candidato(a) deverá informar seu nome completo, número de inscrição, indicar a linha de pesquisa pretendida e o título do projeto de pesquisa.

OBS: Os arquivos devem estar anexados à mensagem. Não serão aceitos links para download de arquivos na nuvem ou quaisquer repositórios e/ou drives virtuais, cabendo ao/a condidato(a) atentar ao tamanho máximo do arquivo permitido por seu serviço de correio eletrônico. Os arquivos deverão ser nomeados e anexos ao e-mail como:

- "Documentação_Nome completo do(a) candidato(a)".
- "Projeto de Pesquisa_Nome completo do(a) candidato(a)".

3.7 Conforme Resolução Nº 14/CEPE, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013 (http://www.prppg.ufc.br/wp- content/uploads/2016/12/resolucao14-cepe-2013.pdf), Art. 1º , item III, não é necessária autenticação dos documentos.

3.8 Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) terão sua inscrição para a seleção aceita mediante a realização dos procedimentos descritos nos itens 3.2, 3.3 ; 3.4; 3.5 ou 3.6 e 3.7, desde que a documentação relacionada no item 4 esteja completa e devidamente traduzida para a língua portuguesa.

3.9 O/A candidato/a receberá uma resposta de confirmação ao enviar a documentação por e-mail. O recebimento deste e-mail não assegura que a documentação anexada esteja completa, tampouco deferimento da inscrição no processo seletivo. A conferência relativa à entrega de todos os documentos exigidos para a inscrição é de responsabilidade exclusiva do/da candidato/a. A **falta de qualquer dos documentos** solicitados implicará o **indeferimento da inscrição**. Não será permitida a juntada de documentos comprobatórios após concluído o prazo de inscrição.

OBS 2: Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido, ainda que o argumento para tal atraso se relacione a fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados pelos(as) candidatos(as), como por exemplo: pane em computadores, falhas de comunicação via internet, congestionamento das linhas de comunicação.

IMPORTANTE:

Esclarecimentos acerca deste Edital poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: **pospsi@ufc.br**. O horário de atendimento da secretaria é de segunda à sexta, de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 17:00. Informamos que, no último dia previsto para as inscrições e para envio de recursos, os e-mails com pedidos de esclarecimentos ou de detalhamento de notas devem ser enviados até às 16:00, para que a Secretaria tenha tempo hábil de enviar as respostas para os e-mails dos candidatos até às 17:00. A secretaria não se responsabiliza por pedidos de esclarecimentos após o encerramento de suas atividades.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO VIA INTERNET

4.1 Para o Mestrado

a) Comprovante de Inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA (http://www.si3.ufc.br/sigaa/public – aba Processos Seletivos *stricto sensu*), após preenchimento de formulário eletrônico;
b) Ficha de inscrição do PPGP (**Anexo I**) devidamente preenchida e com uma (01) fotografia 3x4 recente;
c) Cópia legível e sem rasuras do diploma de graduação (ou declaração de conclusão/concludente devidamente assinada e carimbada pela coordenação do curso ou certificação digital) de curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou cópia revalidada do diploma de cursos realizados no exterior. A conclusão do curso deve acontecer até a data final de matrícula no PPGP; caso contrário o candidato(a) terá sua seleção anulada, chamando-se o(a) próximo(a) classificado(a) .
d) Cópia legível e sem rasuras do histórico escolar da graduação, com certificação da coordenação do curso (podendo ser certificação digital);
e) Cópia legível e sem rasuras de documento de identidade oficial ou de passaporte (no caso de candidato(a) estrangeiro(a));
f) Planilha de Pontuação (*devidamente preenchida pelo(a) candidato(a)*) e uma cópia do *Curriculum Vitae*, atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), salva diretamente do site na Internet (www.lattes.cnpq.br), com certificação digital e apresentação obrigatória das cópias de todos os documentos comprobatórios, na ordem listada na Planilha de Pontuação do C*urriculum Vitae* (**Anexo II).**
g) Projeto de Pesquisa de até 10 páginas, em conformidade com as normas do **Anexo III**. **NÃO** identificar o nome do(a) candidato(a).

4.2Para o Doutorado

a) Comprovante de inscrição gerado/emitido pelo sistema SIGAA (http://www.si3.ufc.br/sigaa/public - aba Processos Seletivos *stricto sensu*), após preenchimento de formulário eletrônico;
b) Ficha de inscrição do PPGP (**Anexo I**) devidamente preenchida e com uma (01) fotografia 3x4 recente;
c) Cópia legível e sem rasuras do diploma de mestrado (ou declaração de conclusão/concludente devidamente assinada e carimbada pela coordenação do curso ou certificação digital) de curso devidamente reconhecido ou revalidado no Brasil. A conclusão do curso deve acontecer até a data final de matrícula no PPGP; caso contrário o candidato(a) terá sua seleção anulada, convocamdo-se o(a) próximo(a) classificado(a).
d) Cópia legível e sem rasuras do histórico escolar do mestrado, com certificação da coordenação do curso (podendo ser certificação digital);
e) Cópia legível e sem rasuras de documento de identidade ou do passaporte (no caso de

candidato estrangeiro);

f) Comprovante de um artigo publicado, ou carta de aceite confirmando a publicação definitiva, em periódico *Qualis*, e/ou livro/capítulo de livro publicado com conselho editorial devidamente comprovado, referente aos últimos três (3) anos (2018, 2019 2020 e até a data de inscrição de 2021). A confirmação da inserção do periódico na Plataforma Sucupira/Qualis pode ser obtida na página https://sucupira.capes.gov.br/. No link: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

g) Planilha de Pontuação (*devidamente preenchida pelo(a) candidato(a)*) e uma cópia do *Curriculum Vitae*, atualizado na Plataforma Lattes (CNPq), salva diretamente do site na Internet (www.lattes.cnpq.br) com certificação digital, e com a apresentação obrigatória das cópias de todos os documentos comprobatórios, na ordem listada na Planilha de Pontuação do C*urriculum Vitae* (**Anexo II**).

h) Projeto de Pesquisa (até 15 páginas) em conformidade com as normas do **Anexo III**. **NÃO** identificar o nome do(a) candidato(a).

5. DEFERIMENTO

O deferimento do pedido de inscrição do(a) candidato(a) está condicionado à observância de todos os procedimentos descritos no item 3 e à apresentação de todos os documentos relacionados no item 4 dentro do período definido neste edital. Os resultados relativos ao deferimento ou indeferimento das inscrições serão fornecidos **a partir das 17h do dia 05 de outubro de 2021**, no site do Programa de Pós-Graduação em Psicologia – UFC (www.pospsi.ufc.br).

6. ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n° 7.853/1989 e o Artigo 27, parágrafos §1o e § 2o do Decreto n° 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para realização da defesa dos projetos e arguição Para tanto, deverá:

a) No ato da inscrição on-line, indicar, no campo “Observações” do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico: http://www.si3.ufc.br/sigaa/public - aba Processos Seletivos stricto sensu, a condição de solicitante de atendimento especial e o tipo de atendimento (b1).

b) Anexar aos documentos solicitados no item 4 o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador e/ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo deverá constar o nome do médico que forneceu o documento, bem como o telefone para contato e o CRM do profissional (sem necessidade de reconhecimento/autenticação).

6.2 De acordo com a Lei n° 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), art. 30, inciso V, nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pelas instituições de ensino superior e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem fornecer a dilação de tempo, conforme demanda apresentada pelo candidato com deficiência, tanto na realização de exame para seleção quanto nas atividades acadêmicas, mediante prévia solicitação e comprovação da necessidade. A referida dilação para as pessoas com deficiência será de 1 (uma) hora às etapas que possam ser aplicadas a dilação.

6.3 O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico deve conter o nome legível e o CPF do candidato (sem necessidade de reconhecimento/autenticação).

6.4 O(A) candidato(a) que se enquadrar nos casos de emergência, desde que hospitalizado, ou que seja lactante e queira solicitar atendimento especial, deverá preencher protocolo, através da solicitação por e-mail pospsi@ufc.br, até 72 horas antes da realização da arguição (ETAPA II). Em nenhuma hipótese a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia atenderá à solicitação de atendimento especial fora dos sítios eletrônicos (e-mails, webs e links) indicados no edital para cada uma das etapas do processo seletivos.

6.5 Os atos a serem praticados ao longo dos processos seletivos (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo seletivo será realizado durante o período de **14 de outubro a 22 de dezembro de 2021,** constando de **três etapas, sendo as duas primeiras eliminatórias e a última classificatória**. Note-se que os(as) candidatos(as) serão chamados(as) observada a ordem geral de classificação e as vagas previstas neste edital.

7.2 O referido processo será organizado e coordenado, em cada etapa, por uma Comissão de Seleção indicada pelo colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, conforme art. 1 item VII da Resolução n° 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013. A comissão será composta por cinco (05) professores permanentes do Programa e criará as subcomissões que se fizerem necessárias para a realização dos procedimentos de cada uma das etapas do processo seletivo.

7.3 ETAPA I

7.3.1 Para o Mestrado: Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

Para os(as) **candidatos(as) ao Mestrado,** será realizada a **avaliação do projeto de pesquisa, com caráter eliminatório**, pela comissão de seleção, no período de **14 a 26 de outubro de 2021**. Para tanto, os(as) candidatos(as) da seleção de Mestrado deverão enviar, **no ato da inscrição**, um **projeto de pesquisa com até 10 páginas** (juntamente com os demais documentos de inscrição assinalados no item 4), conforme as normas do Anexo III, no formato PDF, constando a linha de pesquisa escolhida. O(a) candidato(a) **NÃO** deve identificar com o seu nome o projeto. Para ser entregue à banca avaliadora o projeto receberá um código atribuído pela Secretaria do PPG. O projeto de pesquisa será avaliado considerando: (a) adequação às normas do **Anexo III** (**1 ponto**); (b) adequação à linha de pesquisa escolhida, contemplando a área de interesse de pelo menos um (1) docente que esteja disponibilizando vaga (**2 pontos**); (c) justificativa e construção teórica do projeto (**2,5 pontos**); (d) pergunta de partida, objetivos e metodologia (**3 pontos**) e (f) cronograma da proposta de acordo com as etapas da pesquisa (**1,5 pontos**). Esta fase é eliminatória e aprovará até o dobro da quantidade de vagas ofertadas pelas respectivas linhas de pesquisa, em ordem decrescente de notas, devendo o(a) candidato(a) obter nota igual ou superior a sete (7,0) para aprovação. As notas variam de zero (0) a dez (10). A divulgação dos resultados será realizada por meio de uma planilha elaborada a partir do número de inscrição dos(as) candidatos(as) e suas respectivas notas. **Essa etapa possui peso dois (2).**

7.3.2 Para o Doutorado: Projeto de Pesquisa (Eliminatória)

Para os(as) **candidatos(as) ao Doutorado,** será realizada a **avaliação do projeto de pesquisa, de caráter eliminatório**, pela comissão de seleção, no período de **14 a 26 de outubro de 2021**. Para tanto, os(as) candidatos(as) da seleção de Doutorado deverão enviar, **no ato da inscrição**, um **projeto de pesquisa de até 15 páginas** (juntamente com os demais documentos de inscrição assinalados no item 4), conforme as normas do Anexo III, no formato PDF, constando a linha de pesquisa escolhida. O(a) candidato(a) **NÃO** deve identificar com o seu nome o projeto Para ser entregue à banca avaliadora o projeto receberá um código atribuído pela Secretaria do PPG. O

projeto de pesquisa será avaliado considerando: (a) adequação às normas do Anexo III (**1 ponto**); (b) adequação à linha de pesquisa escolhida, contemplando a área de interesse de pelo menos um (1) docente que esteja disponibilizando vaga (**2 pontos**); (c) justificativa e construção teórica do projeto (**2,5 pontos**); (d) pergunta de partida, objetivos e metodologia (**3 pontos**) e (f) cronograma da proposta de acordo com as etapas da pesquisa (**1,5 pontos**). Esta fase é eliminatória e aprovará até o dobro da quantidade de vagas ofertadas pelas respectivas linhas de pesquisa, em ordem decrescente de notas, devendo o(a) candidato(a) obter nota igual ou superior a sete (7,0) para aprovação. As notas variam de zero (0) a dez (10). A divulgação dos resultados será realizada por meio de uma planilha elaborada a partir do número de inscrição dos(as) candidatos(as) e suas respectivas notas. **Essa etapa possui peso dois (2).**

7.4. ETAPA II

Os(as) candidatos(as) ao Mestrado e ao Doutorado aprovados(as) na etapa anterior participarão da **Etapa II (defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação)**, **de caráter eliminatório**, que será realizada no período de **08 a 18 de novembro de 2021, por meio de plataforma virtual, cujo *link* será informado por e-mail pelo Programa de Pós- Graduação em Psicologia até o dia 05 de novembro de 2021.**

7.4.1 Para o Mestrado – Defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação (Eliminatória)

Os(as) candidatos(as) da seleção de Mestrado, aprovados(as) na Etapa I, participarão da Etapa II (defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação). Esta etapa consistirá da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa pelo(a) candidato(a), sendo avaliados os seguintes aspectos: (a) adequação à linha de pesquisa escolhida, contemplando a área de interesse de pelo menos um (1) docente que esteja disponibilizando vaga, buscando alinhar a defesa do projeto com a mesma, incluindo: o referencial teórico e a metodologia (**2 pontos**); (b) capacidade argumentativa acerca do objeto de estudo proposto e clareza sobre as bases teóricas do projeto e seus principais conceitos (**4 pontos**); e (c) explicitação e pertinência da abordagem metodológica e planejamento da pesquisa contemplando a adequação do cronograma proposto para realização do projeto (**4 pontos**). Esta fase é eliminatória, sendo selecionados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0). A divulgação dos resultados nessa fase deverá ser feita em ordem alfabética dos(as) candidatos(as) para cada linha, sem possibilidade de remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa. A arguição será gravada em áudio e/ou vídeo. O(a) candidato/a deverá permanecer com a câmera ligada durante a arguição. **Essa etapa tem peso dois (2).**

7.4.2 Para o Doutorado – Defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação (Eliminatória)

Os(as) candidatos(as) ao Doutorado, aprovados(as) na Etapa I, participarão da Etapa II (defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação). Esta etapa consistirá da apresentação e defesa do Projeto de Pesquisa pelo(a) candidato(a), sendo avaliados os seguintes aspectos: (a) adequação à linha de pesquisa escolhida, contemplando a área de interesse de pelo menos um (1) docente que esteja disponibilizando vaga, buscando alinhar a defesa do projeto com a mesma, incluindo: o referencial teórico e a metodologia (**2 pontos**); (b) capacidade argumentativa acerca do objeto de estudo proposto e clareza sobre as bases teóricas do projeto e seus principais conceitos (**4 pontos**); e (c) explicitação e pertinência da abordagem metodológica e planejamento da pesquisa contemplando a adequação do cronograma proposto para realização do projeto (**4 pontos**). Esta fase é eliminatória, sendo selecionados os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a sete (7,0). A divulgação dos resultados nessa fase deverá ser feita em ordem alfabética dos(as) candidatos(as) para cada linha, sem possibilidade de remanejamento de vagas entre as linhas de pesquisa. A arguição será gravada em áudio e/ou vídeo. O (a) candidato(a) deverá permanecer com a câmera ligada durante a arguição. **Essa etapa tem peso dois (2)**.

7.5. ETAPA III

7.5.1 Para o Mestrado e o Doutorado – Análise de Currículo (Classificatória)

Os(as) candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado aprovados(as) na Etapa II participarão da Etapa III, que consistirá na Análise de Currículo, por meio da **Planilha de Pontuação e C*urriculum Vitae*** (Anexo II), enviados no ato da inscrição (item 4). A Etapa III é de caráter classificatório e será realizada no período de **29 de novembro a 02 de dezembro de 202**1, pelos membros de subcomissão específica de avaliação designada pela Comissão de Seleção. Na avaliação do *Curriculum Vitae,* só serão computados os documentos relativos às informações que constam da Planilha de Pontuação devidamente preenchida **(Anexo II).**

Nas comprovações de livros, capítulos de livro e artigos científicos, deverão ser enviadas as cópias da capa ou contracapa, em que conste o ISBN ou ISSN, do sumário e da primeira página da publicação, além da folha de indicação do Qualis obtida junto à Plataforma Sucupira (https://sucupira.capes.gov.br). No caso dos trabalhos completos, resumos estendidos e demais trabalhos publicados em Anais de Congressos, Seminários e Simpósios organizados por entidade científica, somente terão validade se apresentadas as cópias digitalizadas do certificado de apresentação e do resumo do trabalho (conjuntamente). **Essa etapa possui peso um (1).**

A fim de padronizar as notas na etapa de Análise de Currículo (Etapa III), a pontuação bruta obtida por cada candidato(a) na Planilha de Pontuação do C*urriculum Vitae* será transformada com base na equação abaixo, de modo a compor um índice em que as pontuações dos(as) candidatos(as) estarão distribuídas no intervalo de 7 a 10. Este valor representa a nota do(a) candidato(a) na Etapa III. Esta etapa possui peso um (1) para efeito de cálculo da média ponderada na classificação final.

$$\hat{I}ndice = 3.\left(\frac{V_{bruto} - V_{min}}{V_{max} - V_{min}}\right) + 7$$

Onde:

= Pontuação Bruta do Currículo.

= Menor pontuação bruta entre os currículos de todos(as) os(as) candidatos(as).

= Maior pontuação bruta entre os currículos de todos(as) os(as) candidatos(as).

8. SUBCOMISSÕES DE AVALIAÇÃO

Os componentes das subcomissões de avaliação serão divulgados nominalmente, pela Comissão de Seleção, no site (www.pospsi.ufc.br) do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC, até quarenta (48) horas antes do início de cada etapa do processo seletivo.

9. DOS RECURSOS

Será assegurado aos(às) candidatos(as), após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou classificatória, o direito à interposição de recurso no prazo de dois (2) dias úteis, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo **(as datas de interposição e resposta dos recursos referentes a cada etapa, bem como os prazos para cada interposição, estão indicadas no item 13, concernente ao calendário da seleção**). Os recursos deverão ser interpostos a partir de requerimentos devidamente assinados pelo(a) candidato(a) e encaminhados para o email pospsi@ufc.br, direcionando-se à Coordenação do Programa, dentro do prazo previsto neste edital. O e-mail de Recurso deverá ter como assunto: RECURSO (Indicar a ETAPA; Mestrado ou Doutorado e nome do(a) candidato(a)).

9.1. Será também assegurado aos(às) candidatos(as) um prazo de cinco (5) dias úteis para recurso, a contar da data de divulgação do **resultado preliminar**, dia 10 de dezembro de 2021, no site do Programa de Pós- Graduação em Psicologia da UFC (www.pospsi.ufc.br).

9.2. Em razão do recurso, independentemente da etapa, será assegurado ao(à) candidato(a) o direito de ter vistas dos conceitos/notas de todas as avaliações a ele(a) referidas e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento será realizado por meio do envio ao(à)

interessado(a) de cópia dos documentos solicitados, via e-mail. **A solicitação de vistas deverá ser realizada até o limite de 16:00 horas do último dia previsto para a interposição do recurso da etapa em questão.**

9.3 Os recursos interpostos serão, em primeira instância, julgados pela Comissão de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia. A decisão acerca dos resultados dos recursos será divulgada no site do Programa de Pós Graduação em Psicologia da UFC (www.pospsi.ufc.br), conforme calendário disposto no item 13.

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dar-se-á de acordo com a média ponderada das notas obtidas nas três (3) etapas: **no caso do Mestrado** (primeira etapa – Projeto de Pesquisa; segunda etapa – Arguição Oral; terceira etapa – Análise de Currículo); **no caso do Doutorado** (primeira etapa – Projeto de Pesquisa; segunda etapa – Arguição Oral; terceira etapa – Análise de Currículo). Em caso de empate, será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor nota na segunda etapa – arguição oral. Persistindo o empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com melhor nota obtida na primeira etapa (projeto de pesquisa). Persistindo o empate será classificado(a) o(a) candidato(a) com maior pontuação no currículo, Etapa III.
A divulgação do resultado final será apresentada, necessariamente, pela ordem decrescente das notas finais apuradas, por linha de pesquisa, seguindo o número de vagas apresentado neste edital, com a indicação de: "*aprovados e classificados*" ou "*aprovados, mas não classificados*" ou "*reprovados*".
O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **22 de dezembro de 2021**, por ordem de classificação dos aprovados, a partir das 17h, no site do Programa de Pós- Graduação em Psicologia (www.pospsi.ufc.br) e no endereço eletrônico http://www.si3.ufc.br/ sigaa/public.

11. MATRÍCULA

11.1 A(s) pessoa(s) habilitada(s) no Processo Seletivo deverá(ão) realizar matrícula no PPG Psicologia UFC, conforme período especificado no calendário universitário da UFC para 2022.1, disponível em http://www.ufc.br/calendario-universitario/ .
11.2 Só poderão se matricular no semestre letivo 2022.1 do Programa de Pós-Graduação em Psicologia aqueles que, aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo dentro das vagas, comprovarem, por meio da documentação pertinente, ter concluído a graduação e, ou, Mestrado, até as 16:00 do último dia de matrícula.
11.3 A equipe da Secretaria do PPG- Psicologia passará aos(às) candidatos(as) aprovados(as) todas as informações pertinentes à matrícula, orientador e oferta de disciplinas do semestre 2022.1, devendo o(a) aprovado(a) aguardar o contato da Secretaria que será realizado pelo e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

O preenchimento das vagas disponíveis dar-se-á mediante a ordem de classificação dos(as) candidatos(as). **Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas disponíveis**. **Nem a aprovação e nem a classificação no processo seletivo assegurarão a concessão de qualquer espécie de bolsa ou auxílio por parte do Programa de Pós- Graduação em Psicologia**. Em consonância à Resolução N° 14/CEPE, de 16 de outubro de 2013, as subcomissões referentes ao processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Psicologia serão divulgadas pela Comissão de Seleção na página www.pospsi.ufc.br, com 48 horas de antecedência de cada etapa, possibilitando que nesse período sejam recebidas eventuais impugnações. A declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição será firmada pelos componentes das comissões, constante de ata, nos termos da legislação vigente, em relação aos

(às) candidatos (as) participantes do processo seletivo do PPGP.
Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão apresentar comprovante de suficiência em língua inglesa (nível instrumental), seja para o Mestrado ou Doutorado, como critério de concessão posterior do diploma, sendo o prazo para o Mestrado de 1 ano e meio e para o Doutorado de 2 anos e meio. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) para o Doutorado deverão apresentar, além de comprovante de suficiência em língua inglesa (nível instrumental), comprovante de suficiência para uma segunda língua (espanhol, francês, italiano ou alemão), em nível instrumental, também no prazo de 2 anos e meio. Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) também deverão apresentar, seja para o Mestrado ou para o Doutorado, um atestado de proficiência em língua portuguesa emitido pela Celpe-Bras (para maiores informações consultar os seguintes *links*: http://www.cai.ufc.br/pt/component/content/category/118-testes-de-proficiencia http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12270&Itemid=519. Resolução n.02/2021/PPGP. https://pospsi.ufc.br/wp-content/uploads/2021/07/resolucao-de-proficiencia.pdf
A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação de todas normas estabelecidas no presente Edital e as Normas dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Ceará, obtidas por meio do link http://setores.ufc.br/prppg/wp-content/uploads/2016/12/resolucao17-cepe-2015.pdf. Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC.

13. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

EVENTO	**DATA/ PERÍODO**	**LOCAL**
Publicação do Edital	06/09/2021	No site do Programa (www.pospsi.ufc.br) e no link http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos *stricto sensu*).
Inscrições	13/09/2021 a 27/09/2021	No link http://www.si3.ufc.br/sigaa/public (aba Processos Seletivos *stricto sensu*) e pelo envio de toda a documentação e comprovações por email (Ver Item 3 e 4 do Edital).
Resultado do deferimento/indeferimento das Inscrições	05/10/2021	A partir das 17h publicado no site do Programa (www.pospsi.ufc.br).
Período para interposição de recursos referentes ao resultado do deferimento/indeferimento das inscrições	06/10/2021 e 07/10/2021	E-mail (pospsi@ufc.br) encaminhado a coordenação do PPGPsi, até as 23:59 do dia 07/10/2021.
Resultado dos recursos referentes ao resultado do deferimento/indeferimento das Inscrições	13/10/2021	A partir das 17h no site do Programa (www.pospsi.ufc.br).
Etapa I – Mestrado e Doutorado (Avaliação dos projetos de pesquisa)	14/10/2021 a 26/10/2021	Através de acesso on-line por parte da comissão de

		avaliação da Etapa
Resultado da Etapa I (Mestrado e Doutorado)	27/10/2021	A partir das 17h publicado no site do Programa (www.pospsi.ufc.br)
Período para interposição de recursos referentes ao resultado da Etapa I	28 e 29/10/2021	E-mail (pospsi@ufc.br) encaminhado a coordenação do PPGPsi, até as 23:59 do dia 29/10/2021.
Resultado dos recursos referentes à Etapa I	05/11/2021	A partir das 17h no site do Programa (www.pospsi.ufc.br).
Etapa II – Defesas dos projetos e arguição pela Comissão de Avaliação (Mestrado e Doutorado)	08/11/2021 a 18/11/2021	O link e o horário serão enviados via e-mail para o candidato(a).
Resultado da Etapa II (Mestrado e Doutorado)	19/11/2021	A partir das 17h, publicado no site do Programa (www.pospsi.ufc.br)
Período para interposição de recursos referentes ao Resultado da Etapa II	22 e 23/11/2021	E-mail (pospsi@ufc.br), encaminhado à coordenação do PPGPsi, até as 23:59 do dia 23/11/2021
Resultado dos recursos referentes à Etapa II	26/11/2021	A partir das 17h, no site do Programa (www.pospsi.ufc.br)

Etapa III Análise de Currículo (Mestrado e Doutorado)	29/11/2021 a 02/12/2021	Por meio de acesso online por parte da comissão de avaliação da Etapa III
Resultado da Etapa III (Mestrado e Doutorado)	03/12/2021	A partir das 17h, no site do Programa (www.pospsi.ufc.br)
Período para interposição de recursos referentes à Etapa III	06 e 07/12/2021	E-mail(pospsi@ufc.br), encaminhado à coordenação do PPGPsi, até as 23:59 do dia 07/12/2021
Resultado dos recursos referentes à Etapa III	09/12/2021	A partir das 17h, no site do Programa (www.pospsi.ufc.br)
Resultado Preliminar (Mestrado e Doutorado)	10/12/2021	A partir das 17h, no site do Programa (www.pospsi.ufc.br).
Período para interposição de recursos referentes ao Resultado Preliminar	13 a 17/12/2021	E-mail (pospsi@ufc.br) encaminhado à coordenação do PPGPsi, até as 23:59 do dia 17/12/2021.

Resultado dos recursos referentes ao Resultado Preliminar	21/12/2021	A partir das 17h, no site do Programa (www.pospsi.ufc.br).
Resultado Final	22/12/2021	A partir das 17h, no site do Programa (www.pospsi.ufc.br) e no endereço eletrônico http://www.si3.ufc.br/sigaa/public

Fortaleza, 06 de setembro de 2021.

[ORIGINAL ASSINADO]

Prof. Dra. Luciana Lobo Miranda

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PPGP – INGRESSO EM 2022.1
SELEÇÃO PARA O MESTRADO E O DOUTORADO EM PSICOLOGIA (EDITAL Nº 04/2021)

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTO

NOME				
NOME SOCIAL				
CPF OU PASSAPORTE (SE ESTRANGEIRO)		NOME DA MÃE		
NOME DO PAI			GÊNERO	DATA DE NASCIMENTO
ESTADO CIVIL	NACIONALIDADE	NATURALIDADE (CIDADE/UF)	RAÇA/ETNIA	
ENSINO MÉDIO (NOME DA ESCOLA E TIPO – PÚBLICA OU PRIVADA)				ANO DE CONCLUSÃO
GRADUAÇÃO (NOME DO CURSO E INSTITUIÇÃO)				ANO DE CONCLUSÃO
MESTRADO (NOME DO CURSO E INSTITUIÇÃO)				ANO DE CONCLUSÃO
CURSO PRETENDIDO: MESTRADO ( ) DOUTORADO ( )				
LINHA DE PESQUISA				
CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES:				
ENDEREÇO RESIDENCIAL				
LOGRADOURO			Nº	
COMPLEMENTO	BAIRRO		CIDADE E UF	
CEP	PAÍS		TELEFONE (FIXO)	
E-MAIL			TELEFONE (CELULAR)	
ENDEREÇO PROFISSIONAL				
LOGRADOURO			Nº	
COMPLEMENTO	BAIRRO		CIDADE	
CEP	FONE (RAMAL)			

ANEXO II (MESTRADO E DOUTORADO) PLANILHA DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

Candidato(a):_____

Os títulos, produção acadêmica e experiência profissional serão avaliados de acordo com a pontuação indicada no quadro seguinte:

Nº	TÍTULO	PONTUAÇÃO	MÁXIMO	PONTOS
01	Histórico Escolar da Graduação (Média das Notas ou Conceitos)	Notas 4,1 a 6,0 = 2,5 6,1 a 8,0 = 5,0 8,1 a 10,0 = 10,0 Conceitos R(regular) = 2,5 B(Bom) = 5,0 E(excelente) = 10,0	10	
02	Graduação (para candidatos (as) ao mestrado) Mestrado (para candidatos (as) ao doutorado)	Na área de Psicologia – 10,0; Em outra área – 7,5; Licenciatura Curta – 5,0 Outras Graduações ou Mestrados – 5,0	10	
03	Residência Profissional (Com trabalho de Conclusão Finalizado)	Na Área de Psicologia ou multiprofissional - 10,0;	10	
04	Especialização com monografia concluída	Área de Psicologia: 10,0 Demais áreas: 7,5/	10	
05	Atividade de pesquisa ou extensão universitária (como coordenador ou pesquisador - colaborador); atividade de extensão universitária, iniciação científica ou PET durante a graduação.	Coordenação de pesquisa e extensão 5,0 por cada semestre e participante nas atividades listadas 2,5 por cada semestre de participação	10	
06	Experiência de ensino, estágio em docência ou monitoria de ensino de graduação com comprovação do órgão responsável na instituição.	2,5 / semestre	10	
07	Experiência profissional em Psicologia.	2,5 / semestre	10	
08	Trabalhos completos em anais internacionais **Ver nota**	2,0/ resumo	8	
09	Resumos e resumos estendidos em anais Internacionais	0,3/ resumo	4	
10	Trabalhos completos em anais nacionais	1,0/ resumo	7	
11	Resumos e resumos estendidos em anais Nacionais	0,2/ resumo	3	
12	Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1	12,0	**Ver nota**[2]	
13	Artigos completos publicados em	10,0	**Ver**	

	periódicos Qualis A2		**nota[2]**	
14	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B1	8,0	**Ver nota[2]**	
15	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B2	6,0	**Ver nota[2]**	
16	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B3	4,0	**Ver nota[2]**	
17	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B4	2,0	**Ver nota[2]**	
18	Artigos completos publicados em periódicos Qualis B5	1,0	**Ver nota[2]**	
19	Artigos completos publicados em periódicos Qualis C	0,5	**Ver nota[2]**	
20	Livro Publicado com conselho editorial (acima de 49 páginas)	12,0		
21	Livro Organizado publicado ou reedição com conselho editorial (acima de 49 páginas)	6,0		
22	Capítulo de Livro Publicado com conselho editorial	3,0		
23	Tradução de Livro com conselho editorial (acima de 49 páginas)	6,0		
TOTAL				

[1] Dos Itens 08 ao 23 são considerados como Produções acadêmicas e serão contabilizadas as datas dos últimos 3 anos (2018, 2019, 2020 e o ano em curso).

[2] Serão contabilizadas, sem limite, as produções datadas dos últimos 3 anos (2018, 2019, 2020 e o ano em curso), incluídas no Qualis relativo ao quadriênio 2013-2016. Para o estabelecimento da pontuação das produções, será tomado como parâmetro o Qualis na Psicologia. No caso das produções que não possuírem Qualis nessa área, serão julgados pela comissão, de acordo com critérios do CNPq. Serão considerados artigos com aceite, quando comprovados por meio de documento do editor da Revista informando o aceite incondicional do manuscrito.

ANEXO III

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá seguir as normas do **Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC (2017), ou do Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC (2019)** sem a inclusão da folha de rosto, e conter **até dez (10) páginas** (para o mestrado) e **até quinze (15) páginas** (para o doutorado), sem contar com a capa, contendo os seguintes itens:

1) **CAPA**, contendo: a) nome da instituição, seguido do centro, departamento, programa de pós-graduação e curso (Mestrado ou Doutorado); b) título do projeto; c) linha de pesquisa; d) local (cidade) e ano.
2) **RESUMO EM PORTUGUÊS**, apresentando o (s) objetivo (s) do projeto, o marco teórico, a metodologia utilizada para alcançar os objetivos e os resultados ou contribuições esperadas. Deve ser redigido em parágrafo único, justificado, e conter de 150 a 500 palavras.
3) **ELEMENTOS TEXTUAIS**:
   a) **Introdução** – Deve dar ao leitor uma visão concisa do tema investigado, ressaltando-se: o assunto de forma delimitada, ou seja, enquadrando-o sob a perspectiva da linha de pesquisa e área do conhecimento, de forma que fique evidente sobre o que se está investigando, justificando-se a escolha do tema.
   b) **Problema de Pesquisa e Marco Teórico** – Visa a expor e discutir o tema abordado no projeto, contextualizando-o com base na literatura (livros, capítulos de livros, artigos e demais publicações pertinentes).
   c) **Pergunta de Partida e Objetivos** – Constituem a finalidade do projeto, expressa de forma clara a meta que se pretende atingir com a elaboração da pesquisa.
   d) **Metodologia (Método)** – Independentemente da natureza do estudo (pesquisa bibliográfica, de campo, experimental, descritiva ou outra), a metodologia precisa indicar os caminhos que serão percorridos para alcançar os objetivos. Deste modo, faz-se necessário apresentar o tipo de pesquisa, a unidade de análise (pessoas, autores, jornais, revistas, prontuários, etc.), a maneira como a informação acerca das unidades de análise será coletada (procedimento) e como serão analisadas ou interpretadas.
   e) **Planejamento e Cronograma do Projeto** – Discorrer sobre o planejamento da pesquisa e detalhar em forma de tabela, em função do prazo para conclusão do Mestrado (24 meses) e do Doutorado (48 meses), a previsão de tempo que será gasto na realização do projeto de acordo com as atividades a serem cumpridas. Os períodos devem estar divididos em meses.
   f) **Referências –** Formato ABNT.

OBSERVAÇÃO: O Guia de Normalização de Trabalhos Acadêmicos da UFC (2021) pode ser encontrado no endereço https://biblioteca.ufc.br/wp-content/uploads/2021/07/guia-de-trabalhos-academicos-30.07.2021.pdf.

ANEXO IV

LINHAS DE PESQUISA, ÁREA DE INVESTIGAÇÃO DOS DOCENTES DO PROGRAMA E VAGAS OFERTADAS

OBS: Com “x” estão indicados os professores que **ofertarão** vaga na seleção com ingresso em 2022. Com “0” estão indicados docentes que compõem o Programa de Pós-Graduação em Psicologia, mas que **não ofertarão** vagas para 2022 (mestrado ou doutorado).

LINHA DE PESQUISA 1
Teorias e Práticas da Psicanálise
(07 vagas para o Mestrado)

DESCRIÇÃO: Esta linha se propõe a realizar estudos da dimensão inconsciente dos processos de constituição psíquica e da sociabilidade humana, a partir da discussão de aspectos teóricos, metodológicos e clínicos da Psicanálise. Compreende também estudos envolvendo o diálogo da Psicanálise com as Ciências Médicas e Humanas, o campo da Cultura e seus desdobramentos .

DOCENTES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO	VAGAS (MESTRADO)
Caciana Linhares Pereira	Clínica psicanalítica; psicanálise e arte; crítica da cultura; psicanálise e educação.	X
Karla Patricia Holanda Martins	Metapsicologia da constituição do sujeito; práticas clínicas no campo da saúde coletiva; clínica psicanalítica; psicanálise, arte e estudos da cultura.	X
Laéria Beserra Fontenele	Estrutura e clínica psicanalítica; psicanálise e cultura; psicanálise, literatura e artes; transmissão da psicanálise e formação do psicanalista.	X
Ricardo Pimentel Méllo	Uso compulsivo de substâncias psicoativas; drogas e gênero; acompanhamento terapêutico (AT); cuidado em saúde e escuta psicanalítica em equipamentos de saúde públicos.	X

Vládia Jamile dos Santos Jucá	Psicanálise e Saúde Coletiva; Práticas de Cuidado em Saúde Mental e Juventudes; Dimensão sócio-política do sofrimento psíquico; Atualidade, processos de subjetivação e saúde mental.	X
TOTAL DE VAGAS		7

LINHA DE PESQUISA 2
Sujeito e Cultura na Sociedade Contemporânea
(05 vagas para o Mestrado e 07 vagas para o Doutorado)

DESCRIÇÃO: A partir de uma preocupação comum com a inserção da Psicologia no debate crítico e ético acerca da cultura contemporânea, em suas interfaces com campos afins, esta linha tem como objetivo refletir sobre diversos aspectos que afetam as subjetividades contemporâneas, a saber: a cultura do consumo, a mídia, a experiência de compressão do tempo, as novas tecnologias e outros fatores significativos da condição tardo-moderna, incluindo o papel da literatura na constituição do sujeito. A linha inclui também estudos sobre a produção de sentido e as práticas discursivas de indivíduos e coletividades na perspectiva de uma Psicologia Discursiva / Narrativa, além de estudos sobre a metamorfose da identidade (pessoal e coletiva), alteridade e reconhecimento social na perspectiva de uma Psicologia Social Crítica.

DOCENTES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO	VAGAS (MESTRADO)	VAGAS (DOUTORADO)
Aluísio Ferreira de Lima	Psicologia social crítica; teoria crítica contemporânea; psicologia política; estudos interseccionais (gênero, raça, classe); estudo de narrativas; estudos da imagem; estudos do corpo; estética e arte; estudos de mídias e redes sociais; estudos sobre metamorfose da identidade e reconhecimento; políticas de identidade, estigmatização e patologização da vida; experiências de sofrimento e saúde mental crítica.	0	X
Karla Patricia Holanda Martins	Metapsicologia da constituição do sujeito; práticas clínicas no campo da saúde coletiva; clínica psicanalítica; psicanálise, arte e estudos da cultura.	ver linha 1	X

João Paulo Macedo	Estudos sobre saúde coletiva e saúde mental, sob a perspectiva da atenção psicossocial. Território e políticas de equidade em saúde. Povos rurais e povos tradicionais. Políticas e produção de subjetividade na contemporaneidade e o debate pós-colonial, decolonial, anticolonial e interseccionalidades. Análise Institucional e Pesquisas participantes.	X	X
Laéria Beserra Fontenele	Estrutura e clínica psicanalítica; psicanálise e cultura; psicanálise, literatura e artes; transmissão da psicanálise e formação do psicanalista.	ver linha 1	X

Luciana Lobo Miranda	Estudos sobre educação e os modos de subjetivação na contemporaneidade, em diálogo com estudos pós-estruturalistas . Prioriza pesquisas nos seguintes temas: a) modos de subjetivação: educação formal (escola) não-formal (ONGs; cooperativas; Institutos; etc) e educação informal (mídia e novas tecnologias); b) práticas discursivas e não-discursivas nas políticas de juventude c) dispositivos pedagógicos e educação escolar; d) Políticas de pesquisa em Psicologia com ênfase na Pesquisa-intervenção.	X	0
Ricardo Pimentel Méllo	Uso compulsivo de substâncias psicoativas; drogas e gênero; acompanhamento terapêutico (AT); cuidado em saúde e escuta psicanalítica em equipamentos de saúde públicos.	ver linha 1	X
Emanuel Meireles Vieira	Abordagem Centrada na Pessoa e modos de subjetivação contemporâneos; Psicologia Clínica de inspiração centrada na pessoa e sua inserção na contemporaneidade; Ética e práticas clínica contemporâneas; Alteridade, subjetividade e diálogos entre psicologia clínica e política.	X	0
Paulo Coelho Castelo Branco	Estudos em História Local ou História da Psicologia em Contexto. Análise crítica sobre recepção e circulação de conhecimentos psicológicos. Desenvolvimentos metodológicos entre Historiografia, Epistemologia e Fenomenologia para investigar a formação em Psicologia em suas nuances teóricas e práticas científicas, profissionais, sociais, culturais e políticas	X	0

Mariana Tavares Cavalcanti Liberato	Estudos a partir dos referenciais da Esquizoanálise e da Análise Institucional, que trabalhem com temas relacionados à produção de subjetividade; Saúde Coletiva; Saúde Mental; Reforma Psiquiátrica; Direitos Humanos; Arte; Clínica, Política e interseccionalidade no cuidado	X	0
TOTAL DE VAGAS		05	07

LINHA DE PESQUISA 3
Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais
(10 vagas para o Mestrado e 08 vagas para o Doutorado)

DESCRIÇÃO: Esta linha congrega, sob diferentes perspectivas teórico-metodológicas em Psicologia Social, pesquisas acerca de situações de vulnerabilização social e dos processos psicossociais que lhes são concernentes, em suas interfaces com: trabalho, organizações, pobreza, juventudes, violências, relações socioambientais e políticas públicas. Os estudos envolvem, direta ou indiretamente, grupos em condições de desigualdades social, com ênfase na transformação social.

DOCENTES	ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO	VAGAS (MESTRADO)	VAGAS (DOUTORADO)
Cássio Adriano Braz de Aquino	Transformações no mundo do trabalho, tempo social e articulações entre trabalho, ócio e lazer.	X	X
James Ferreira Moura Junior	Estudos Decoloniais, Psicologia Comunitária e Psicologia Social, com ênfase nas seguintes temáticas: implicações psicossociais da pobreza nas políticas públicas, processos de estigmatização e de resistência interseccionais, díade vergonha— humilhação, privilégios, preconceito e autoritarismo. Foco em estratégias metodológicas mistas.	X	X
João Paulo Pereira Barros	Modos de subjetivação e práticas de resistência frente às problemáticas das violências em territorialidades urbanas, a partir de diálogos com estudos pós-	X	X

	estruturalistas, referências anti-coloniais e estudos latino-americanos; branquitude, masculinidade e aspectos psicossociais da violência; métodos de pesquisa participativa com juventudes		
Lucila Moraes Cardoso	Therapeutic Assessment, Métodos Projetivos de Avaliação Psicológica, sofrimento psíquico e processos psicossociais e infância e vulnerabilidade social.	X	0
Verônica Morais Ximenes	Psicologia Comunitária; Políticas públicas de Assistência Social; Estudos sobre pessoas em situação de rua; Contexto rural; Implicações psicossociais da pobreza com ênfase nas categorias: fatalismo, humilhação, vergonha, discriminação, apoio social e outras	X	X
Walberto Silva dos Santos	Fatores psicossociais relativos ao comportamento criminal; desviância social; agressividade; atos infracionais e adolescência, com ênfase em fatores de risco e de proteção. Avaliação psicológica e estatística aplicada à Psicologia Forense.	X	X
Zulmira Aurea Cruz Bomfim	Psicologia Sócio-Histórica – ênfase nas categorias Afetividade e Vivência; Psicologia Ambiental – ênfase nas categorias Território, Mapas Afetivos e Estima de Lugar; Estudos Decoloniais e de Bem-Viver – ênfase em povos originários e em comunidades tradicionais; Políticas Públicas; Pesquisa-Ação Participante (PAP).	X	X
TOTAL DE VAGAS		10	08